



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ

CÂMARA DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ – ATA Nº 35/2017
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Ao 21º (vigésimo primeiro) dia do mês de Agosto de 2017 (dois mil e dezessete), às 14:00hs (quatorze horas), nesta cidade de Xangri-Lá, Rio Grande do Sul, reúnem-se na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores, com sede à Rua Rio Douradinho nº 1385, a Comissão de Constituição e Justiça composta pelos seguintes Vereadores: Presidente: Sérgio Tadeu dos Santos, Relator: Fábio Júnior Ramos, Secretário: Frederico Freire Figueiró e integrando a Comissão o Vereador Cleomar Gnoatto. Nesta reunião discutiram o Seguinte Projeto: 044/2017 – **Institui o “Programa Família na Escola” no Município de Xangri-Lá e acrescenta o inciso LXXXV ao Art. 1º da Lei nº. 698 de 18 de Abril de 2005, que institui o Calendário de Eventos Oficiais do Município de Xangri-Lá e dá outras providências.**

A comissão analisou o Projeto e decidiram realizar as alterações propostas pelo parecer jurídico na sua Redação e decidiram levar a votação.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião e pediu que fosse lavrada a presente ata. Depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos membros da Comissão.

Xangri-Lá, 21 de Agosto de 2017.

MÁRIO DA SILVA
Diretor Legislativo

SÉRGIO TADEU DOS SANTOS
Presidente

FREDERICO FREIRE FIGUEIRÓ
Secretário

FÁBIO JÚNIOR RAMOS
Relator